

Terça-feira, 14 de novembro de 2023 às 00:54, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

## Nº 5341237: LEI MUNICIPAL 2.834\_2023 ALTERAÇÃO DOAÇÃO AREA RUA MATUELLA

## **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Guarujá do Sul

MUNICÍPIO Guarujá do Sul



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5341237

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br





Lei Municipal nº 2.834/2023

Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.823/2023 de 07 de outubro de 2023, que autorizou o Poder Executivo Municipal a receber por doação área de terras do Loteamento Mattuella, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipa<mark>l 2.</mark>823/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal receber por doação do Loteamento Mattuella, aprovado pela Lei Municipal 2.787/2023 de 07 de março de 2023, de propriedade de **SOLUS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº **36.767.806/0001-57**, área de terras, com 1.199,978m², da matrícula 15.429".

Parágrafo único:.....

Art.  $2^{\circ}$  Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL - SC, em 13 de novembro de 2023
72º ano da Fundação e 61º ano da Instalação.

Noé Nauro Benetti Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br

Júlio Cesar Della Flora Secretário da Administração e Fazenda

